



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

CONVITE N.º 09/2016
PROCESSO N.º 78/2016 – CONTRATO N.º 59/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E JORGE AUGUSTO JOSÉ PEREIRA – ME.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Reforma em Ponte de Concreto no Bairro Turvo da Lagoa na zona rural do município de São Miguel Arcanjo - SP, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, máquinas e materiais necessários firmado em 26 de Abril de 2016, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Tsuoshi José Kodawara**, Prefeito Municipal, RG n.º 13.849.965-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 075.745.188-82 e **JORGE AUGUSTO JOSÉ PEREIRA – ME**, CNPJ-MF n.º 06.030.968/0001-47, com endereço na Rua Maria Aparecida do Nascimento Araujo, nº 641, Cohab V, em São Miguel Arcanjo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **JORGE AUGUSTO JOSÉ PEREIRA**, RG n.º 35.231.526-X, CPF n.º 219.892.878-75, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 25 de agosto de 2016.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 24 de agosto de 2016.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Tsuoshi José Kodawara – Prefeito Municipal

Contratada: **JORGE AUGUSTO JOSÉ PEREIRA – ME**
Jorge Augusto José Pereira

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG